



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA – NUAUD
SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEAUG

AUDITORIA CONTÍNUA EM LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**1 INTRODUÇÃO**

Trata-se de auditoria de conformidade realizada nos certames licitatórios realizados pela Seção Judiciária do Piauí no exercício de 2020, cujo objetivo foi avaliar a regularidade dos atos e dos procedimentos adotados na condução dos processos desta natureza.

1.1 Visão geral do objeto

O Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD como unidade vinculada ao TRF1 trabalha em parceria com a unidade superior de Auditoria Interna(SECAU), objetivando fomentar o aprimoramento dos controles internos administrativos e estimular as boas práticas, em observância aos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade das ações, colaborando com a Justiça Federal da Primeira Região na consecução de sua missão institucional: *“garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva”*.

Objetivando o cumprimento dessa missão institucional foram elaborados macrodesafios a serem enfrentados pelos órgãos da Justiça Federal. Dentre eles estão o Aperfeiçoamento da Gestão de Custos e o Aprimoramento do Sistema de Controles internos, vislumbrando um cenário de melhoria da qualidade do gasto público.

Com o propósito de contribuir com o alcance desses objetivos estratégicos no âmbito da Justiça Federal no Piauí, o NUAUD por meio da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - SEAUG passou a realizar auditorias contínuas nos processos licitatórios, o que representou o exame de **R\$844.321,27**(oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais, vinte e sete centavos) de recursos empenhados no exercício de 2020 com contratações de serviços e/ou fornecimento de materiais de consumo e permanente.

1.2. Objetivo da auditoria

Por ser uma Auditoria de Conformidade, seu objetivo foi avaliar se os certames licitatórios sob os aspectos escolhidos, seguindo julgamento profissional do auditor, e descritos na Manifestação 12133330, cumpriram as normas e regulamentos aplicáveis.

1.3. Período de Execução

Por ser uma auditoria contínua seu prazo de execução foi de janeiro a dezembro/2020.

1.4. Composição da Amostra avaliada

Durante as atividades procurou-se analisar todos os processos autuados pela Seção Judiciária do Piauí para condução dos certames licitatórios. Neste universo também foi incluída a primeira das 3 contratações emergenciais ocorridas em 2020. Os atos sob exame se encontram noticiados nos seguintes processos:

PREGÃO	PROCESSO
01	0000542-12.2019
02	0003475-55.2019
03	0003196-69.2019
04(cancelado)	0004663-83.2019
05	0000797-33.2020
06	0001417-45.2020
07	0002058-33.2020
08	0003035-59.2019
09	0005393-60.2020
10	0001668-63.2020
Emergencial(art, 24, IV)	0000675-20.2020

1.5. Equipe de auditoria

Carlos Alberto Rodrigues - Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa(SEAUG/NUAUD)

1.6. Técnicas de auditoria

Neste trabalho foram utilizadas as seguintes técnicas:

- Análise de Processos Administrativos Eletrônicos (SEI);
- Entrevista – formulação de perguntas verbais ao pessoal da unidade auditada ou vinculada, para obtenção de dados e informações;

1.7. Procedimentos realizados

As atividades executadas durante a auditoria são as listadas a seguir:

- Avaliação prévia e planejamento;
- Levantamento da legislação aplicada;
- Elaboração dos papéis de trabalho;
- Análise das informações obtidas, confrontando-as com a condução dos processos;

1.8. Legislação aplicada

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Lei 8.666/93, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei 10.520/02, institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências
- Decreto 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- IN MPOG 73/2020, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. ACHADOS DE AUDITORIA e PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Após a realização das análises de auditoria, foram identificados os seguintes achados para os quais são propostos os encaminhamentos abaixo:

UNIDADE RESPONSÁVEL	ACHADOS(link)
à SELIT/NUCAD	12137547, 12141036, 12140879, 12137299, 12137670
à SELIT/NUCAD e Pregoeira/SECAD	12137376, 12137588
à SEMAP/NUCAD e Pregoeira/SECAD	12140915
à SELIT/NUCAD e SECAD	12801150

3. CONCLUSÃO

O objetivo do presente trabalho de auditoria foi avaliar a conformidade dos processos alusivos à contratação da despesa pública na Seção Judiciária do Piauí no exercício de 2020 com as orientações legais e normativas que regem as matérias, bem como avaliar a adequação e suficiência dos controles internos administrativos associados ao tema.

Quanto aos controles internos administrativos foi identificado que as áreas auditadas possuem controles internos administrativos suficientes para mitigar ocorrências de eventos que possam prejudicar os objetivos perseguidos pelas unidades auditadas. Embora tenha havido ocorrências de desconformidades, conforme achados relatados neste Relatório, isso não descaracteriza o bom nível de controles adotados. Face às evidências relatadas, constata-se que os controles precisam ser aprimorados, com vistas a eliminar as possibilidades de novas ocorrências de desconformidades com as normas de regência.

Registra-se, ainda, que esta SEAUG promoverá o monitoramento do atendimento das recomendações pela Administração, porém, a eficiência das ações a serem implementadas ou melhoradas só serão passíveis de avaliação em futuras auditorias que versem sobre o tema.

Por fim, os benefícios potenciais resultantes da realização deste trabalho consiste no aperfeiçoamento da gestão dos processos administrativos de condução das contratações públicas na SJPI, bem como no que diz respeito ao aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, com a finalidade de mitigar os riscos e agregar valor à atividade das áreas auditadas, com impacto positivo na atividade finalística deste Tribunal.

À consideração superior.

Carlos Alberto Rodrigues

Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - SEAUG

De acordo com as conclusões e as propostas de encaminhamento elencadas pela SEAUG no item 2 deste Relatório.

Encaminhe-se ao Sr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Piauí para conhecimento do presente Relatório Final de Auditoria Contínua nas Licitações de 2020, que será oportunamente publicado no portal Transparência desta Seccional.

Respeitosamente,

Marcia Regina dos Santos Costa Viana

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Rodrigues, Técnico Judiciário**, em 30/04/2021, às 16:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina dos Santos Costa Viana, Diretor(a) de Núcleo**, em 30/04/2021, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12811077** e o código CRC **2988D435**.